



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmass@sjc.sp.gov.br

Dia 28 de março de 2023.

1 Ata nº 04/2023 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, do
2 Município de São José dos Campos - SP, realizada on-line, aos vinte e oito dias do mês de março de
3 2023, às 9h, através de plataforma WhatsApp. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:
4 TITULARES: Representando o Poder Público: José Dimas Pereira, Lúcia Elena do Carmo Salviato, Maria
5 Quitéria de Freitas, Sandra Regina Beloti e Vanessa Fonseca Marques Castro – SASC - Secretária de
6 Apoio Social ao Cidadão; Nilson Santos Beltrame – Secretária de Saúde; Leandra Gavina M. C. Mardones
7 - Secretária de Educação e Cidadania; Jussara Trindade F. Macedo– FUNDHAS e Erivelto Vagno dos
8 Santos – Secretária de Gestão Habitacional e Obras. Sociedade Civil: Ivone Pereira Ignácio – CRESS;
9 Regina Celly Rodrigues – Centro Dandara; José Armando Villela Alves Costa – Missionários da Luz e Ana
10 Beatriz Monteiro de Oliveira Pires - Entidades de Proteção Social Básica; Denise Freire de Barros Teixeira
11 – APAE, Lindinalva Gomes de Souza– Entidade de Proteção Social Especial. SUPLENTES:
12 Representando o Poder Público: Jordana Mara Bassi da Silva – SASC e Renata de Miranda Dias Oliveira
13 – Secretária de Educação e Cidadania, Representando a Sociedade Civil: Hosana Maria Resende Bueno
14 – OSNSenhora do Rosário; Emanuelle Cristina da Costa Pereira – VAPI e Eloisa Vieira de Souza – OAB.
15 AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Rubens Benedito e Ana Raquel Barbosa Vital. OUVINTE: Juliana da ESPRO.
16 Fundo Municipal da Assistência Social – SASC - Geraldo Mota. Às 9h deu-se início a reunião, pelo presidente
17 do Conselho Sr. José Armando Villela Alves Costa, após verificação do quórum com presença de 15 (quinze)
18 conselheiros titulares, e 05 (cinco) conselheiros suplentes. A pauta divulgada foi: 1 - Repasse Estadual no valor
19 de R\$ 299.811,77 para Benefícios eventuais, sendo 50% para auxílio natalidade e 50% para auxílio funeral. O Sr.
20 José Armando informou que à Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social se reuniu no dia 27
21 de março de 2023, para a aprovação do item em pauta e o mesmo foi aprovado. Os documentos e Ata da reunião
22 foram enviados previamente aos conselheiros. Não havendo dúvidas o item 1 da pauta: Repasse Estadual no valor
23 de R\$ 299.811,77 para Benefícios Eventuais, sendo 50% para auxílio natalidade e 50% para auxílio funeral, foi
24 aprovado por unanimidade. Em seguida, foi realizada a leitura da ata que foi aprovada por unanimidade. Nada mais
25 havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e eu, Sheila R C Sampaio, lavrei e subscrevi a presente ata que
26 será devidamente publicada.

27
28
29
30
31
José Armando Villela Alves Costa
Presidente do CMAS

Sheila R C Sampaio
Secretária Executiva do CMAS